

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIRECÇÃO GERAL DA SAÚDE

| INSTITUIÇÃO | OBJECTIVOS PARA 2006 | BENEFÍCIOS PARA O CIDADÃO | CUMPRIMENTO DO PNS | DESPESA PÚBLICA | EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS |
|-------------|---|---------------------------|--------------------|-----------------|-------------------------|
| DGS | Benefícios para o cidadão | | | | |
| | 1.1. Desenvolver estratégias de reconciliação da vida familiar e dos serviços de saúde na perspectiva de garantir a centralidade na família através dos cuidados continuados, dos idosos, da saúde infantil e do planeamento familiar e da saúde reprodutiva. | x | | | |
| | 1.2. Facilitar o acesso e adequar cuidados através do call-center e da telemedicina. | x | | | |
| | 1.3. Fortalecer a relação com a sociedade civil através da alteração do quadro jurídico. | x | | | |
| | 1.4. Reforçar a capacidade de intervenção da DGS no sector hospitalar, com orientações técnicas de boas práticas e área da informação. | x | | | |
| | 1.5. Rever acordos de cooperação no quadro da evacuação de doentes. | x | | | |
| | 1.6. Mais ganhos do novo PNV: com doença, morte e anos de vida potencialmente salvos. | x | | | |
| | Cumprimento do Plano Nacional de Saúde | | | | |
| | 2.1. Garantir que o Plano de actividades da DGS traduza as prioridades do PNS. | | | x | |
| | 2.2. Dar atenção particular ao PNV, prevenção de acidentes, tuberculose, estilos de vida saudáveis (álcool, tabagismo, alimentação), problemas perinatais. | | | x | |
| | 2.3. Desenvolver o sistema de informação através de indicadores. | | | x | |
| | Redução da Despesa Pública | | | | |
| | 3.1. Rever o quadro de pessoal na dupla perspectiva de reduzir o número e aumentar o ratio de técnicos superiores. | | | | x |
| | 3.2. Produzir receitas através da criação de coimas, taxas de serviços prestados (licenciamentos, vistorias, AIM), venda de publicações, etc. | | | | x |

| | | | | | | | |
|---|-----------|---|--|--|---|---|---|
| DGS | 4. | Alterações orgânicas e legislativas | | | | X | |
| | | 4.1. Mudar a estrutura organizacional da DGS (desburocratizar). | | | | X | |
| | | 4.2. Rever os diplomas que regulamentam a Saúde Pública. | | | | X | |
| | | 4.3. Publicar o Diploma sobre Vigilância Epidemiológica (informação). | | | | X | |
| | | 4.4. Publicar o Diploma sobre o controlo do tabagismo. | | | | X | |
| | 5. | Inovação | | | | | |
| | | 5.1. Reestruturar o sistema de informação e desenvolver a Unidade de Emergência SP. | | | | | X |
| | | 5.2. Implementar o Centro de Atendimento do SNS (Call Center). | | | | | X |
| | | 5.3. Reformular a produção documental técnica da DGS e circuito de distribuição. | | | | | X |
| | | 5.4. Criar o Prémio Nacional de Saúde. | | | | | X |
| | | 5.5. Promover o Bem-estar do pessoal de saúde. | | | | | X |
| | | 5.6. Regulamentar o Estatuto de Consultor da DGS. | | | | | X |
| | | 5.7. Reforçar a presença na EU e nas estruturas de cooperação internacional. | | | | | X |
| 5.8. Marcar na Agenda para investigação (projectos de gripe, virologia, serviços de saúde, etc. | | | | | X | | |

Avaliação dos objectivos no 1º semestre de 2006 - Direcção-Geral da Saúde

1. Benefícios para o Cidadão

| Objectivos | Actividades | Produtos | Ponto de Situação | |
|---|---|--|-------------------|----------|
| | | | Concluído | Em curso |
| 1.1.Desenvolver estratégias de reconciliação da vida familiar e dos serviços de saúde na perspectiva de garantir a centralidade na família através dos cuidados continuados, dos idosos, da saúde infantil e do planeamento familiar e da saúde reprodutiva | 1. Elaboração de Proposta de Manual de Boas Práticas para os Assistentes Sociais da Saúde | 1. Proposta de Manual de Boas Práticas para Assistentes Social da Saúde em Cuidados Continuados | X | |
| | 2. Organização de Cuidados de Saúde Mental no Envelhecimento e Idosos | 2. Participação no grupo de trabalho informal para saúde mental e cuidados continuados. Concretização da elaboração da brochura "Cuidados de Saúde Mental no Envelhecimento e Idosos" | X | |
| | 3. Articulação da Saúde Mental e Álcool com o Público em Geral | 3. Aperfeiçoamento e gestão do site da DGS para a Saúde Mental e Álcool e colaboração com o Portal da Saúde | X | |
| | 4 Requalificar a prestação de cuidados em saúde reprodutiva/planeamento familiar | 4. Boletim de Saúde Reprodutiva/Planeamento Familiar | X | |
| | | 4.1 Prestação de cuidados pré-concepcionais 4.2. Concurso de aquisição de contraceptivos 4.3. Circular Normativa logística e de contraceptivos 4.4. Avaliação das actividades de Saúde Reprodutiva/Planeamento Familiar | X | |
| | | | | X |
| | | | | X |
| | | | | X |

| | | | | |
|--|---|---|--|----------------------------|
| <p>(cont.)</p> <p>1.2. Facilitar o acesso e adequar cuidados através do call-center e da telemedicina</p> | <p>1. Criação do Programa Nacional de Luta Contra a Depressão</p> <p>2. Call Center - Negociação com o 1.º concorrente:</p> <p>2.1. Elaboração do Relatório Final da Comissão de Avaliação;</p> <p>2.2. Preparação da documentação para assinatura do contrato;</p> <p>2.3. Assinatura do contrato;</p> <p>2.4. Organização e remessa do processo para Visto do Tribunal de Contas;</p> <p>2.5. Coordenação da instalação do C.A.S.N.S.;</p> <p>3. Telemedicina</p> <p>3.1. Colaboração com a Direcção de Serviços de Planeamento na elaboração de proposta de circular sobre a Telemedicina no âmbito do SNS</p> <p>4. Reestruturação hospitalar da cidade de Lisboa</p> <p>5. Parcerias PPP</p> | <p>1. Levantamento das necessidades de resposta da população para os telefones: SOS de suicídio e isolamento social</p> <p>2. Call-Center</p> <p>2.1. Relatório Final</p> <p>2.2. Documentação e contrato assinado</p> <p>2.4. Remessa do processo para o TC</p> <p>3. Telemedicina</p> <p>3.1. Proposta de circular sobre a Telemedicina no âmbito do SNS</p> <p>Orientações para os serviços.</p> | <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> | <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> |
|--|---|---|--|----------------------------|

| | | | | |
|--|---|---|----------------------------|-------------------------------------|
| (cont.) | <p>6. Rede da Gastro</p> <p>7. Revisão da Rede Urgência Emergência</p> <p>8. Telemedicina /Teleconsulta</p> <p>9. Actualização e monitorização da Carta de equipamentos</p> | | | <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> |
| 1.3. Fortalecer a relação com a sociedade civil através da alteração do quadro jurídico | 1. Pugar para que a codificação das causas de morte seja processada sobre os certificados de óbito. | | | X |
| 1.4. Reforçar a capacidade de intervenção da DGS no sector hospitalar, com orientações técnicas de boas práticas e área da informação | 1. Elaboração de Linhas Orientadoras para Boas Práticas em Psiquiatria e Saúde Mental | <p>1. Concretização da elaboração do Manual de Boas Práticas "Psiquiatria de Ligação em Contexto Hospitalar"</p> <p>1.1. Concretização da elaboração do Manual de Boas Práticas de Articulação da Saúde Mental com os Cuidados de Saúde Primários" Constituição de <i>task force</i> para enquadramento da prática da Psicologia no SNS</p> <p>1.2. Constituição de grupo de trabalho informal para o controlo do consumo de benzodiazepinas Publicação do Manual de Orientação para Profissionais de Saúde – Questões de Saúde Mental na</p> | <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> | |
| (cont.) | | | | |

| | | | | |
|---|--|---|---|--------------------------------|
| <p>1.4. Reforçar a capacidade de intervenção da DGS no sector hospitalar, com orientações técnicas de boas práticas e área da informação</p> <p>(cont.)</p> | | Gravidez e 1ª Infância | | |
| | 2. Criação do Programa Nacional de Prevenção dos Problemas Ligados ao Alcool | 1.3. Elaboração de circular normativa para contenção física de doentes agitados | | X |
| | 3. Preparação do Observatório da Violência contra os Profissionais de Saúde | 2. Elaboração, em articulação com o gabinete: do MS, do diploma legislativo para a criação da comissão interministerial do álcool | X | |
| | 4. Programa Nacional de Controlo da Asma: | 3. Circular Informativa como Melhorar o Ambiente Organizacional. | X | |
| | 4.1 Revisão do programa de formação para enfermeiros | 3.1. Sistema de notificação de casos de violência | | X (Concluído em Julho de 2006) |
| 4.2. Revisão de Manuais de Boas Práticas para tratamento da asma para profissionais de saúde | 4.2. Apuramento dos dados do inquérito nacional sobre equipamento para controlo da asma nos hospitais, centros de saúde e centros de diagnóstico pneumológico. | | X | |
| 5. Programa Nacional de Controlo da Diabetes: | | | | |
| 5.1. Revisão e actualização do | 5.1. Elaboração do guia da pessoa | | X | |

| | | | | |
|---|--|--|--|---|
| <p>1.4. Reforçar a capacidade de intervenção da DGS no sector hospitalar, com orientações técnicas de boas práticas e área da informação</p> <p>(cont.)</p> | <p>8. Programa Nacional de Combate à Obesidade:</p> <p>8.1. Preparação e acompanhamento da Conferência da OMS em Istambul em Novembro de 2006 (articulação intersectorial)</p> <p>8.2. Elaboração de normas de instalação e funcionamento de serviços de tratamento cirúrgico da obesidade</p> <p>8.3. Elaboração de critérios para a gestão da lista de espera para tratamento da obesidade</p> <p>8.4. Elaboração de proposta de comparticipação do Estado no preço dos medicamentos e dispositivos médicos utilizados no tratamento da obesidade</p> <p>8.5. Elaboração de protocolos de colaboração com o Ministério da Educação, as Secretarias de Estado da Segurança Social, da Juventude e do Desporto</p> <p>9. Programa Nacional contra as Doenças Reumáticas</p> <p>9.1. Elaboração de normas de auto-ajuda para crianças e jovens com doença reumática</p> | <p>9.1. Manual de Auto-Ajuda para Adultos com Doença Reumática</p> | | <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> |
|---|--|--|--|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|--|
| <p>1.4. Reforçar a capacidade de intervenção da DGS no sector hospitalar, com orientações técnicas de boas práticas e área da informação</p> <p>(cont.)</p> | <p>9.2. Elaboração de orientações sobre as lesões musco esqueléticas relacionadas com o trabalho para empregados e empregadores</p> <p>9.3. Elaboração de proposta de orientações sobre a utilização correcta da densitometria óssea</p> <p>10. Programa Nacional para a Saúde da Visão</p> <p>10.1. Elaboração de normas para observação e acompanhamento dos problemas de visão em crianças</p> <p>10.2. Elaboração de normas para acompanhamento de doentes com glaucoma, retinopatia diabética e afecções congénitas</p> <p>11. Programa Nacional de Cuidados Paliativos</p> <p>11.1. Elaboração de normas sobre critérios mínimos para instalação e funcionamento de unidades de cuidados paliativos</p> <p>11.2. Prosseguir com a recolha normalizada e sistemática de informação sobre a actividade hospitalar (em cooperação com o INE). <i>Pretende-se expandir esta actividade às</i></p> | <p>9.2. Inquérito nacional às empresas com 250 ou mais trabalhadores sobre as lesões musculares esqueléticas relacionadas com o trabalho</p> <p>9.3. Elaboração de proposta para reforço dos internatos médicos de reumatologia (aumento de vagas)</p> <p>11.1. Acção de formação sobre o tratamento da dor em cuidados paliativos</p> <p>11.2. <i>Relatório sobre "MORBILIDADE HOSPITALAR 2000-2004"</i></p> | <p>X (enviado para o Alto-Comissário da Saúde)</p> <p>X</p> | <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X (concluído em Julho de 2006)</p> |
|---|---|---|---|--|

| | | | | |
|---|--|--|----------|---|
| <p>1.4. Reforçar a capacidade de intervenção da DGS no sector hospitalar, com orientações técnicas de boas práticas e área da informação</p> | <p><i>entidades privadas.</i></p> <p>11.3. Prosseguir com a exploração da BD «Grupos de Diagnósticos Homogéneos», facultada pelo IGIF, ilustrativa da morbilidade hospitalar.</p> <p>11.4. Desenvolvimento de Orientações Técnicas destinadas à fase 3 da actividade gripal.</p> <p>11.5. Desenvolvimento de um Plano Especifico para o Internamento no âmbito do Plano de Contingência para a Pandemia de Gripe. Para a operacionalização deste Plano foi constituído na DGS uma estrutura própria que tem um Nível Estratégico e um Nível Executivo no qual se inclui o "Grupo Operativo da Estrutura para a Operacionalização do Plano de Contingência da Gripe"</p> <p>11. 6. Desenho e desenvolvimento de um Programa destinado ao controlo de infecções nosocomiais.</p> | <p>11.4. Documentos técnicos (GAH) disponíveis no <i>site</i> da DGS.</p> <p>11.5. Plano Especifico para o Internamento.</p> <p>11.6. Programa de Controlo de Infecções Nosocomiais.</p> | <p>X</p> | <p>X</p> <p>(Orientações em permanente revisão de acordo com a evidência científica que vai sendo produzida)</p> <p>X (Plano Especifico a ser desenvolvido em colaboração com o Dr. Kamal Mansinho do Hospital Egas Moniz)</p> <p>X</p> |
| <p>1.5. Rever acordos de cooperação no quadro da evacuação de doentes</p> | <p>1. Elaboração de projecto de novos procedimentos no âmbito dos Acordos de Cooperação Internacional com os PALOP</p> | | | <p>x</p> |

Avaliação dos objectivos no 1º semestre de 2006 - Direcção-Geral da Saúde

2. Cumprimento do Plano Nacional de Saúde

| Objectivos | Actividades | Produtos | Ponto de Situação | |
|--|--|---|-------------------|----------|
| | | | Concluído | Em curso |
| 2.1. Garantir que o Plano de Actividades da DGS traduza as prioridades do PNS | 1. Criação do Programa Nacional de Luta Contra a Depressão | 1. Elaboração do Programa Nacional de Luta Contra a Depressão | | X |
| | 2. Elaboração de proposta de avaliação dos Programas Nacionais de Saúde | 2. Proposta do Programa para o Controlo da Infecção Hospitalar | X | |
| | 3. Elaboração de proposta de avaliação do Programa da Diabetes | 3. Proposta do Programa para o Controlo da Infecção Hospitalar | X | |
| | 4. Elaboração de Proposta para tradução e edição em língua inglesa e francesa do Programa Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas | 4. Procedimentos para tradução e edição em língua inglesa e francesa do Programa Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas | | X |
| | 5. Elaboração de Proposta para a impressão gráfica do Programa Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas | | | X |
| | 6. Tradução e colocação no site da DGS, em língua portuguesa, do documento da OMS, Active Ageing, A Policy Framework | | | X |
| | 7. Coordenação do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes. | | | X |
| | 8. Coordenação d Programa Nacional de Intervenção Integrada sobre Factores Determinantes da Saúde relacionados com os Estilos de Vida. | | | X |

| | | | | |
|--|---|---|--|---|
| <p>(cont.)</p> <p>2.1. Garantir que o Plano de Actividades da DGS traduza as prioridades do PNS</p> | <p>9.Criação de Grupo de Trabalho para a Promoção da Cessação Tabágica em articulação com as ARS.</p> <p>10. Elaboração de 4 brochuras e um cartaz sobre alimentação saudável.</p> <p>11 Elaboração de conteúdos informativos para o grande público incluídos no site da DGS, sobre alimentação saudável e actividade física.</p> <p>12. Produção de Circulares Normativas no âmbito do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral.</p> <p>13. Produção de materiais pedagógicos no âmbito do Prog. Nac. de Promoção da Saúde Oral</p> <p>14. Revisão e Informatização da Ficha de Avaliação das condições de Segurança, Higiene e Saúde dos Estabelecimentos de educação e ensino</p> <p>15. Produção de Circulares Normativas no âmbito do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral</p> <p>16. PNV - Novo PNV com esquema adequado às necessidades de Saúde Pública nas áreas da vacinação.</p> <p>17 Programa Nacional de Erradicação da</p> | <p>12. Circular Normativa sobre o Risco em Saúde Oral; Intervenção dos Higienistas Oraís; Recomendações para as Escolas.</p> <p>13. Folhetos sobre escovagem dos dentes, fio dentario e bochecho fluoretado</p> <p>14. Circular Normativa sobre SHS; Formulário de Avaliação em suporte papel e informático</p> <p>15. CN sobre Avaliação em Saúde Oral: Mapas e indicadores</p> <p>16. Produtos referidos no ponto 1.6</p> <p>17. Programa Nacional de Erradicação</p> | <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X (Disponíveis no site da DGS).</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> | <p>X (Procedimentos em curso)</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>(Os programas no ponto de vista conceptual e referencial técnico estão concluídos. No entanto, a sua aplicação é</p> |
|--|---|---|--|---|

| | | | |
|--|--|---|---|
| <p>(cont.)</p> <p>2.1. Garantir que o Plano de Actividades da DGS traduza as prioridades do PNS</p> | <p>Poliomielite - Cumprimento das actividades de vigilância de vacinação e de controlo laboratorial previstas.</p> <p>18. Programa Nacional para a Eliminação do Sarampo e da Rubéola Congénita.</p> <p>19. Programa Nacional de Luta Contra a Tuberculose - Por indicação da DGS foi nomeada uma Comissão para revisão deste Programa.</p> <p>20. Programa Nacional Integrado de Vigilância Clínica e Laboratorial da Gripe.</p> <p>21. Programa Nacional de Prevenção da Resistência aos Antimicrobianos.</p> <p>22. Programa Nacional de Prevenção das Infecções Nosocomiais.</p> | <p>da Poliomielite: fase pós-eliminação.</p> <p>18.O respectivo Programa.</p> <p>19. Proposta do Novo Programa.</p> <p>20. Sistema de Informação Integrado para a Gripe (SIIG) que incluirá a Vigilância Integrada da Doença.</p> <p>21. O respectivo Programa.</p> <p>22. O respectivo Programa.</p> | <p>atentamente monitorizada pela DGS. É um processo contínuo que no caso da poliomielite poderá ser concluído dentro de anos se se verificar a erradicação da doença).</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X (Tendo em atenção o Plano Nacional de Contingência para a Gripe, em que existe um Plano de Informação, o Programa de Vigilância Integrada da Gripe será incluído neste Plano mais vasto e no respectivo SIIG.f)</p> <p>X</p> <p>X</p> |
|--|--|---|---|

| | | | | |
|--|---|---|--|--|
| <p>(cont.)</p> <p>2.2. Dar atenção particular ao PNV, prevenção de acidentes, tuberculose, estilos de vida saudáveis (álcool, tabagismo, alimentação), problemas perinatais</p> | <p>1. Criação do Programa Nacional de Prevenção dos Problemas Ligados ao Álcool</p> <p>2. Reuniões do Grupo de Trabalho e de Interesse da Saúde Escolar</p> <p>3. Actualização da rede nacional de "focal points" que são os interlocutores da DGS e os responsáveis regionais e distritais pela aplicação do PNV.</p> <p>4. Divulgação do novo PNV (diversas sessões, foruns, reuniões).</p> <p>5. Reuniões da Comissão Técnica de Vacinação (CTV) para acompanhamento e actualização do PNV.</p> <p>6. Monitorização do Programa por forma a que, a nível nacional e nível local, todos os responsáveis pela aplicação do PNV cumpram as suas funções.</p> <p>7. Avaliação das coberturas vacinais.</p> | <p>1. Publicação da Brochura "Estou grávida? Que bom! Que preocupação!"</p> <p>2. Orientações para a elaboração de projectos sobre Alimentação saudável em contexto escolar</p> <p>3. Rede nacional de "focal points" constituída.</p> <p>4. Sessões de divulgação realizadas.</p> <p>5. Reuniões efectuadas; Parecer relativo à vacina da varicela.</p> <p>6. Avaliação de processo (nível regional e local) e dos resultados (nível nacional, regional e local).</p> <p>7. Publicação dos resultados alcançados (nível regional e local); a avaliação nacional é feita anualmente e sempre que se suspeita de algum problema.</p> | <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> | |
|--|---|---|--|--|

| | | | | |
|--|--|--|-------------------------------------|---|
| <p>(cont.)</p> <p>2.2. Dar atenção particular ao PNV, prevenção de acidentes, tuberculose, estilos de vida saudáveis (álcool, tabagismo, alimentação), problemas perinatais</p> | <p>8. Garantia de disponibilidade de vacinas em tempo útil nos serviços.</p> <p>9. Promoção da robustez da Rede de Frio.</p> <p>10. Promoção do desenvolvimento do Módulo SINUS de vacinação.</p> <p>11. Complemento do PNV com a Campanha Nacional contra a doença meningocócica C. Tuberculose:</p> <p>12. Desenvolvimento das actividades previstas no Programa Nacional de Luta Contra a Tuberculose (PNT).</p> <p>13. Revisão Programa Nacional de Luta Contra a Tuberculose.</p> | <p>8. Vacinas disponíveis, em tempo útil, nos serviços de vacinação.</p> <p>9. Actualização gradual dos equipamentos de frio e formação profissional</p> <p>10. Serviços de vacinação que utilizam o SINUS.</p> <p>11. Crianças vacinadas.</p> <p>12. Aplicação do PNT.</p> <p>13. Proposta do novo PNT.</p> | <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> | <p></p> <p></p> <p></p> <p>X</p> <p>X</p> |
| <p>2.3. Desenvolver o sistema de informação através de indicadores</p> | <p>1. Desenvolvimento de Indicadores em Saúde Mental</p> <p>2. Definição de indicadores de avaliação do Programa da Diabetes</p> | <p>1. Preparação do desenvolvimento da aplicação informática para informação em Saúde Mental</p> <p>1.1. Concretização da elaboração do "Glossário de Termos Técnicos em Saúde Mental"</p> <p>2. Indicadores de Avaliação do Programa da Diabetes</p> | <p></p> <p></p> <p></p> | <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> |

| | | | | |
|--|--|--|--|-------------------|
| <p>(cont.)</p> <p>2.3. Desenvolver o sistema de informação através de indicadores</p> | <p>3. Criação de um modelo conceptual de sistema de informação tendo como base o modelo de dados estruturados pela ferramenta de suporte à análise que venha a ser utilizada, tendo em conta os objectivos a atingir;</p> <p>3.1. Criação de softwares aplicativos integrados de apoio ao PNS e em concreto à execução dos Programas Nacionais de Saúde;</p> <p>3.2. Criação de um sistema de informação assente numa arquitectura padronizada e integrada que induza coerência na criação de indicadores e constitua um instrumento fundamental de apoio ao desenvolvimento do PNS;</p> <p>3.3. Criação de um Tableau de Bord de indicadores de gestão de saúde a nível local</p> <p>4. Seleccionar os indicadores a adoptar como contributo desta Direcção de Serviços. Apreciar a fiabilidade dos indicadores seleccionados.</p> <p>5. Recolher e preparar a edição dos indicadores adoptados</p> <p>6. Concepção de um sistema integrado para monitorizar a evolução da actividade gripal (Sistema de Informação Integrada para a Gripe - SIIG).</p> | <p>3. Propostas de aquisição de serviços . Desenvolvimento dos procedimentos legais. Análise das candidaturas apresentadas;</p> <p>3.1 Adjudicação e celebração de contratos de prestação de serviços com a Escola Nacional de Saúde Pública</p> <p>3.2 Adjudicação e celebração de contratos de prestação de serviços com a Escola Nacional de Saúde Pública</p> <p>3.3 Adjudicação e celebração de contratos de prestação de serviços com a Escola Nacional de Saúde Pública</p> <p>4. <i>Relatório sobre “RISCO DE MORRER 2003” que estará pronto até ao final deste mês.</i></p> <p>6. SIIG desenhado e implementado; indicadores disponíveis em tempo útil.</p> | <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> | <p>X</p> <p>X</p> |
|--|--|--|--|-------------------|

| | | | | |
|--|---|--|--|-------------------|
| <p>(cont.)</p> <p>2.3. Desenvolver o sistema de informação através de indicadores</p> | <p>7. Revisão do Programa de Vigilância Nacional da Doença Meningocócica.</p> <p>8. Revisão do Programa de Vigilância Nacional da Doença dos Legionários.</p> | <p>7. Programas revistos.</p> <p>8. Programas revistos</p> | | <p>X</p> <p>X</p> |
|--|---|--|--|-------------------|

Avaliação dos objectivos no 1º semestre de 2006 - Direcção-Geral da Saúde

| 3. Redução da Despesa Pública | | | | |
|---|---|--|-------------------|--------------------------------|
| Objectivos | Actividades | Produtos | Ponto de Situação | |
| | | | Concluído | Em curso |
| 3.1. Rever o quadro de pessoal na dupla perspectiva de reduzir o número e aumentar o ratio de técnicos superiores | 1. Negociação no âmbito do PRACE; | 1. Novo quadro de pessoal; | X | X (Aguardar orientações PRACE) |
| | 2. Dispensa de pessoal avençado em áreas identificadas como não pertencendo à futura estrutura orgânica da DGS. | 2. Menos 5 avenças; | | |
| 3.2. Produzir receitas através da criação de coimas, taxas de serviços prestados (licenciamentos, vistorias, AIM), venda de publicações, etc. | 1. Cobrança de coimas, licenciamentos, vistorias e venda de publicações | 1. Receita cobrada | | X |
| 3.3. Concentração física em termos de instalações | 1. Mudança de equipamento e arquivos do antigo Sanatório de Alcântara | 1. Libertação do edifício; | X | |
| | 2. Identificação do material a abater | 2. Doação de parte do equipamento e colocação do mobiliário e objectos afectos ao chamado "MUSEU" à guarda do INSA | X | |
| | 3. Destruição de arquivos e equipamento | | X | |

Avaliação dos objectivos no 1º semestre de 2006 - Direcção-Geral da Saúde

| 4. Alterações orgânicas e legislativas | | | | |
|---|---|--|-------------------|---|
| Objectivos | Actividades | Produtos | Ponto de Situação | |
| | | | Concluído | Em curso |
| 4.1. Mudar a estrutura organizacional da DGS (desburocratizar) | 1. Implementação e monitorização, em fase experimental, de um sistema de gestão documental | 1. Software de gestão documental | | X |
| 4.2. Rever os diplomas que regulamentam a Saúde Pública | 1. Proposta de Programa Nacional para a Qualidade de Vida das Pessoas com Doenças Crónicas 2. Proposta de criação de grupo de trabalho para revisão da legislação que atribui benefícios e participações nos medicamentos a doentes com doenças crónicas | | X X | |
| 4.3. Publicar o diploma sobre vigilância epidemiológica (informação) | 1. Revisão do diploma sobre vigilância epidemiológica. | 1. Novo diploma sobre vigilância epidemiológica. | | X (Aguarda indicação do Gabinete do Sr. Ministro) |
| 4.4. Publicar o diploma sobre o controlo do tabagismo | 1. Foi elaborada uma proposta de anteprojecto de decreto-lei. Esta proposta foi posteriormente alterada com base nas respostas à audição dos parceiros sociais, ordens e sindicatos. Foi elaborada informação de apoio para inserção no Portal da Saúde, sobre as referidas propostas legislativas. | | | X |

Avaliação dos objectivos no 1º semestre de 2006 - Direcção-Geral da Saúde

| 5. Inovação | | | | |
|--|--|---|-------------------|----------|
| Objectivos | Actividades | Produtos | Ponto de Situação | |
| | | | Concluído | Em curso |
| 5.1. Reestruturar o sistema de informação e desenvolver a UESP | 1. Reorientação da UESP no sentido de apoiar a preparação para uma eventual pandemia de gripe. | 1. Integração da UESP na estrutura da gripe. | | X |
| | 2. Assegurar no âmbito da "epidemic intelligence" que a UESP contribua para a "leitura/varredura" diária de fontes de informação relevantes. | 2. Informação diária disponível relativa a alertas de Saúde Pública. | | |
| 5.2. Implementar o Centro de Atendimento do SNS (Call Center) | (ver 1.2) | | | |
| 5.3. Reformular a produção documental técnica da DGS e circuito de distribuição | 1. Novo circuito de distribuição, com reforço do papel das ARS; | | X | |
| | 2. Redução do n.º de exemplares em stock na DGS; | | X | |
| | 3. Maior autonomia das unidades orgânicas relativa/ ao GDD; | | X | |
| | 4. Redução da carga editorial do GDD | | X | |
| | 5. Maior utilização dos meios informáticos | | X | |
| 5.4. Criar o Prémio Nacional de Saúde | 1. Projecto do Prémio Nacional de Saúde | 1. Criado por despacho do Ministro da Saúde, de 21 de Março de 2006, publicado no DR nº 78, II Série, de 20.04.2006 | X | |

| | | | | |
|--|--|--|---|-------------|
| (cont.) | | | | |
| 5.4 Criar o Prémio Nacional de Saúde | <p>2. Criação do formulário para apresentação de candidaturas e sua disponibilização no sítio da DGS.</p> <p>3. Abertura do procedimento de consulta pública, nos termos da legislação em vigor que regula o regime de aquisição de bens e serviços, a Casas de Joalheria e de Ourivesaria para fornecimento de um colar em prata dourada a atribuir ao laureado na data da entrega do Prémio Nacional de Saúde.</p> | 2. Formulário para apresentação de candidaturas e sua disponibilização no sítio da DGS. | X | X |
| 5.5. Promover o Bem-Estar do pessoal de saúde | <p>1. Elaboração de Recomendações para a organização de serviços SHST em serviços de Saúde</p> <p>2. Elaboração de Recomendações sobre medidas de controlo de agentes biológicos nocivos à saúde dos trabalhadores</p> <p>3. Elaboração de Recomendações sobre medidas profiláticas relativas à exposição accidental a produtos biológicos potencialmente infectantes</p> | <p>1. Documento em análise após consulta pública</p> <p>2. Documento em análise após consulta pública</p> <p>3. Documento em análise após consulta pública</p> | | X X X |
| 5.6. Regulamentar o Estatuto de Consultor da DGS | 1. Elaboração de uma proposta de regulamentação do estatuto de consultor para as áreas de investigação da DGS. | 1. Proposta de regulamentação do estatuto de consultor para as áreas de investigação da DGS | | X |
| 5.7. Reforçar a presença na EU e nas estruturas de cooperação internacional | 1. Apoiar a coordenação dos trabalhos preparatórios da Presidência Portuguesa do Conselho da UE – 2º semestre de 2007 | 1. Informações e pontos de situação sobre iniciativas portuguesas e matérias a integrar na agenda da saúde. Participação em reuniões. | | X |

| | | | | |
|--|--|--|---|--|
| <p>(cont.)</p> <p>5.7. Reforçar a presença na EU e nas estruturas de cooperação internacional</p> | <p>2. Apoiar os membros do governo e os gentes da DGS na participação em instituições munitárias</p> <p>3. Presidência Austríaca</p> <p>4. Coordenação das posições do MS a nível comunitário</p> <p>5. Acompanhamento da revisão da Estratégia para o Desenvolvimento Sustentável</p> <p>6. Acompanhamento da Estratégia para os Produtos Químicos</p> <p>7. Coordenação dos Sistemas de Segurança Social e segurança e saúde no local de trabalho, prestação de cuidados continuados e organização do tempo de trabalho</p> <p>8. Mercado Interno</p> <p>8.1 Acordo Interinstitucional "Legislar Melhor"</p> | <p>2. Dossiers com informações/pontos de situação sobre as matérias agendadas e sugestões de intervenção</p> <p>3. Coordenação e articulação com os organismos do MS, outros ministérios e serviços da DGS envolvidos a fim de obter posições nacionais sobre todas as matérias incluídas na Agenda da Presidência.</p> <p>3.1 Participação nas reuniões do Grupo de Saúde;</p> <p>3.2. Relatórios</p> <p>4. Participação nas reuniões da CIAC.</p> <p>5. Posição negocial nacional e comunicação ao MNE</p> <p>6. Posição negocial nacional e comunicação ao MNE</p> <p>7. Posição negocial nacional e comunicação ao MNE</p> <p>8.1 Pareceres, informações e reuniões de coordenação</p> | <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> | <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> |
|--|--|--|---|--|

| | | | |
|--|---|---|---|
| <p>(cont.)</p> <p>5.7. Reforçar a presença na EU e nas estruturas de cooperação internacional</p> | 8.2. Serviços no Mercado Interno | 8.2. Informações/pareceres sobre a posição do Ministério da Saúde e participação em reuniões de coordenação | X |
| | 9. Televisão sem Fronteiras | 9. Informações, pareceres e participação em reuniões de coordenação | X |
| | 10. Política do Medicamento | 10. Posição do Ministério da Saúde a transmitir ao MNE | X |
| | 11. Produtos Cosméticos | 11. Posição do Ministério da Saúde a transmitir ao MNE | X |
| | 12. Dispositivos Médicos | 12. Posição do Ministério da Saúde a transmitir ao MNE | X |
| | 13. Acompanhar e coordenar os trabalhos relativos aos géneros alimentícios | 13. Pareceres e pontos de situação | X |
| | 14. Acompanhar a negociação dos capítulos relevantes para a saúde | 14. Posição do Ministério da Saúde a transmitir ao MNE | X |
| | 15. Relações Externas da União Europeia 15.1 Projecto de Geminação | 15.1 Informações, pareceres, ofícios a organismos do Ministério da Saúde e serviços da DGS para eventual participação | X |
| | 15.2. Acompanhar e apoiar os organismos/serviços do Ministério da Saúde na transposição e articular com outros ministérios sobre: <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento das qualificações profissionais; | 15.2 Transposição de Directivas. Participação em reuniões, elaboração dos projectos de diplomas, notas e pareceres. | X |

| | | | | |
|---|---|--|--|-------------------------------------|
| <p>(cont.)</p> <p>5.7. Reforçar a presença na EU e nas estruturas de cooperação internacional</p> <p>(cont.)</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Medicamento - Dispositivos Médicos Sangue Produtos de Saúde (cosméticos) Células e Tecidos <p>16. Pré-contencioso comunitário</p> <p>17. Jurisprudência do tribunal de Justiça das Comunidades Europeias</p> <p>17.1 Acompanhar e divulgar a Jurisprudência</p> <p>18. Gestão da Rede dos Assuntos Comunitários</p> <p>19. Divulgação de Avisos das vagas em instituições comunitárias para funcionários portugueses</p> <p>20. Relações Internacionais Multilaterais</p> <p>20.1 Coordenar as acções relativas à OMS, Conselho da Europa, OIT, UNESCO em articulação com o MNE</p> | <p>16. Pareceres/informações para os serviços envolvidos com o Ministério da Saúde e MNE</p> <p>17.1. Ofícios com chamadas de atenção aos serviços competentes sobre matérias com relevância para o Ministério da Saúde</p> <p>18. Triagem dos documentos e divulgação pelos serviços da DGS e organismos do Ministério da Saúde</p> <p>19. Elaboração do texto a divulgar no site da DGS</p> <p>20.1. Dossiers com informações/pontos de situação e sugestões de intervenção, tendo em vista o apoio e participação de membros do Governo e dirigentes da DGS em reuniões</p> | | <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> |
|---|---|--|--|-------------------------------------|

| | | | | |
|--|---|--|----------|----------|
| <p>(cont.)</p> <p>5.7. Reforçar a presença na EU e nas estruturas de cooperação internacional</p> | <p>20.2. Participar em negociações relativas à celebração de acordos e convenções de âmbito internacional com relevância para a saúde</p> | <p>20.2 Informações, pareceres, e pontos de situação. Participação em reuniões</p> | | <p>X</p> |
| | <p>20.3. Cooperar na divulgação, a nível internacional, da informação de saúde</p> | <p>20.3. Informações, pareceres, pontos de situação e participação em reuniões de coordenação.</p> | | <p>X</p> |
| | <p>20.4. Coordenar as posições do Ministério da Saúde em articulação com o MNE</p> | <p>20.4 Participação em reuniões de mecanismos de coordenação de Acção Externa do Estado</p> | | <p>X</p> |
| | <p>20.5. Participação activa nas Avaliações Externas efectuadas a mando do IPAD, sobre os PIC'S 2004/2006 de Angola, Moçambique e Timor</p> | <p>20.5 Programas Indicativos de Cooperação (PIC'S)</p> | | <p>X</p> |
| | <p>20.6. Participação na CIC para a elaboração dos PIC 2007/2009 de Moçambique, Angola e Timor</p> | <p>20.5 Programas Indicativos de Cooperação (PIC'S)</p> | | <p>X</p> |
| | <p>20.7. Planos Anuais de Cooperação (PAC'S)</p> | <p>20.7. Elaboração do relatório de execução de 2005/1.º semestre de 2006.</p> | <p>X</p> | |
| | | <p>20.7.1. Pontos de situação</p> | | <p>X</p> |
| | | <p>20.7.2. Missão técnica a Angola</p> | <p>X</p> | <p>X</p> |
| | <p>20.7.3. Reuniões c/Director-Geral da Saúde de Cabo Verde para instalação da Unidade de Diálise na Praia</p> | | <p>X</p> | |
| | <p>20.7.4. Reuniões com representantes da Direcção Geral da Saúde de Cabo Verde para apoio à criação de um Serviço de Oncologia Médica</p> | | <p>X</p> | |

| | | | | |
|---|--|--|--|-------------------------------------|
| <p>(cont.)</p> <p>5.8. Marcar na Agenda para Investigação (projectos de gripe, virologia, serviços de saúde, etc.)</p> | <p>1. Colaborar na elaboração da agenda de investigação para a saúde; promoção e participação em projectos de investigação na área da gripe.</p> <p>2. Estudo Nacional de Prevalência das Doenças Orais na população de 6, 12 e 15 anos</p> <p>3. Realização do Projecto "Desenvolvimento de um Modelo de Sistema de Informação para a Vigilância Epidemiológica de Pandemia de Gripe</p> <p>4. Acompanhamento do desenvolvimento dos projectos na área da gripe que foram patrocinados pela Gulbenkian e que têm o apoio da DGS</p> | <p>1. Agenda de Investigação; Projectos de investigação na área da gripe</p> <p>2. Elaboração do texto a divulgar no site da DGS</p> <p>3. Resultados publicados</p> <p>4. Resultados publicados</p> | | <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> |
|---|--|--|--|-------------------------------------|